

Órfãos da Justiça

FRANCISCO LEITE

JORNAL DE BRASÍLIA

Há alguns anos atrás, quando, em um debate sobre a conquista da cidadania plena, em um país com mais de 30 milhões de excluídos sociais, alguém perguntou para que serviam tantos direitos que não se podia, efetivamente, exercer, a platéia, formada basicamente de universitários, emudeceu.

Em agosto último, porém, o Governo do Distrito Federal resolveu calar quem pudesse, embora bem mais tarde, ensaiar uma resposta: fechou, praticamente, as portas do Ceajur, o órgão responsável pela prestação de assistência judiciária aos necessitados.

Refiro-me à Ordem de Serviço nº 025/95, da lavra do Diretor do Centro de Assistência Judiciária, enviada ao Ministério Público que, lamentando "a absoluta falta de recursos", determinou drástica redução no atendimento aos carentes.

Não me parece que, a esta altura, o problema esteja afeto, apenas, às chamadas prioridades governamentais. Não se cogitaria, neste momento, de destinar verbas pertencentes à educação, saúde ou segurança; à extirpação da fome até, para pagar advogados. Ocorre que, pior que não ter o direito, é tê-lo e não possuir instrumentos para buscá-lo, para lutar por ele.

Em Brasília, no ano passado, os 28 defensores públicos atenderam a cerca de 70 mil pessoas carentes e praticaram, por baixo, em torno de 57 mil atos processuais. Cada número desses quer significar filhos alimentados, réus defendidos, posses garantidas; direitos que se tinham e que, às barras da Justiça, restaram conquistados. Nesse passo largo, o resultado foi positivo para a sociedade destinatária, mas desalentador para os raros defensores que, já ao final, ao invés de baterem às portas do Judiciário, como de mister, passaram a



trombar nos guichês dos hospitais, com estas instaladas.

O nível de desgaste alcançou o patamar de 96% (noventa e seis por cento) das máquinas utilizadas pela Defensoria serem "manuais" e com mais de oito anos de uso, as quais frequentemente apresentam defeito em face do extremo emprego. Acrescente-se a isso o fato de a maior parte dos móveis e utensílios usados pela Defensoria serem cedidos pelo Tribunal de Justiça, pelo Ministério Público ou doados por outros órgãos.

Este ano, como o quadro de demandas duplicasse — para se ter uma idéia, na Ceilândia, com um único defensor, de cada 10 réus, pelo menos oito se socorrem, por falta de condições financeiras, da Assistência Judiciária —, a direção do órgão propôs ao governador a nomeação de 38 encarregados

de atendimento, na verdade estudantes de Direito em estágio, ao custo de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais) cada, para auxiliar os assistentes jurídicos. Obteve, como consideração, a ressalva de que "...O momento de ajuste da situação financeira do GDF não permite as nomeações sugeridas".

A solução, então, para quem, no Plano Piloto, tem somente três defensores para fazer frente a 15 Varas Criminais, foi diminuir a quase zero a prestação e abandonar o Júri e a Auditoria Militar.

O difícil, nisto tudo, não é dar razão àquele estudante que se inquietou, no debate acadêmico, com a ansiedade por tantos direitos. Mais traumático é verificar que a garantia de assistência jurídica aos pobres remonta a carta de Weimar de 1934; mereceu a consagração da carta cidadã de 1988 — que aludiu à Defensoria Pública como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, na orientação jurídica e na defesa dos necessitados —; e sofre restrição exatamente em um governo que elegeu educação (do latim, ex ducere, "colocar-se para fora") como prioridade; em uma espécie de revolução às avessas, em que se oferta ao homem o conhecimento de seus direitos e tira-se-lhe a única forma de atingi-lo.

Sobra, lamentavelmente, a constatação dos ventos sociais que varreram o mundo após a primeira guerra e que inspiraram a criação das Defensorias Públicas: como se encontra, o processo continua a ser mais um instrumento de dominação, dos fortes sobre os fracos, dos ricos sobre os pobres, porque só terão acesso à Justiça os que puderem custear despesas com advogados.

■ **Francisco Leite**, promotor-chefe da Ceilândia, é presidente do Instituto de Apoio a Estudos e Pesquisas de Políticas Rúbricas